



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 396 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 290ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 e publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar a reformulação da composição da Comissão de Finanças de acordo com a legislação vigente, que passa a ser composta pelos conselheiros abaixo discriminados:

Conselheiros Titulares:

- Janine Pereira Jacinto – Gestor
- Rosemberg Moraes Caitano - Usuários
- Antônio Odilon Araújo Rocha - Usuários
- Wellington Pereira da Silva- Trabalhadores da Saúde

Conselheiros Suplentes:

- Adriano Rosa – Trabalhadores da Saúde
- Luciano Ferreira das Neves – Prestador

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 21 de fevereiro de 2017

Antônio Odilon Araújo Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 396, de 21 de fevereiro de 2017, no uso de minhas atribuições legais.

Andréia Passamani Barbosa Corteletti
Secretária Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS